



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº. 13, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o executivo Municipal a realizar despesas referentes a realização da III Feira Artística e Literária.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas referentes à realização da "III Feira Artística e Literária", no valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º A Feira Artística e Literária terá patrona e será denominada como "III Feira Artística e Literária - Professora Mirian Terezinha Gradin Trevisan".

Art. 3º Haverá realização de Concurso de Paródias com o tema - "BARRACÃO, 60 ANOS DE LUTAS, DESAFIOS, HISTÓRIA E DESENVOLVIMENTO" conforme regulamento próprio, tendo como premiação para 1º lugar o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), para o 2º lugar o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e para o 3º lugar o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2062 – Manutenção do Ensino Fundamental

3390.39.00.00.00 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica

0504 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2057 – Manutenção da Atividades Culturais

3390.31.00.00.00 – Premiações Culturais

Art. 5º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 20 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal, em exercício



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº. 13, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Colenda Câmara de Vereadores,

Apraz-nos cumprimentá-los e, na oportunidade, repassar o incluso Projeto de Lei, para análise e apreciação de Vossas Excelências em Sessão Extraordinária.

A realização deste evento é enriquecedora para nosso Município e sua população. Já em sua 3ª edição, a Feira Artística e Literária é uma celebração da literatura e da cultura escrita que busca despertar interesse tanto nos alunos quanto em suas famílias e comunidade em geral.

Durante os três dias de realização, a feira contará com diversas atividades, livros em exposição para venda, bem como entretenimento para todas as idades.

Ademais, para incentivo da criatividade e envolvimento das crianças e jovens, será realizado concurso de paródias com o tema "BARRACÃO, 60 ANOS DE LUTAS, DESAFIOS, HISTÓRIA E DESENVOLVIMENTO". Motivo de orgulho e comemoração, os 60 anos do Município serão parte essencial da feira artística e literária, possibilitando àqueles que se propuserem a participar do concurso a possibilidade de além de se divertirem, ainda poderem ser premiados com valores específicos para os três primeiros colocados.

Sendo o que tínhamos para o momento, deixamos os votos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal, em exercício